

DECRETO N.º 049/2026

SÚMULA: Dispõe sobre **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas Municipais, dando outras providências.

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de abril**, em virtude do Feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único: No dia decretado como ponto facultativo, não haverá expediente interno nos setores da Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão, de acordo com escala elaborada pelo chefe competente de cada departamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 07 de abril de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL